

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ**

Processo nº 0224441-63.2017.8.19.0001

**MTC - COMERCIO E
ADMINISTRAÇÃO LTDA - em recuperação judicial, GARDEN PARTY
EVENTOS LTDA - em recuperação judicial, VOULEZ-VOUS
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - em recuperação judicial, GP
SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA - em recuperação judicial e
CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - em
recuperação judicial**, empresas Recuperandas, vêm respeitosamente a
V. Ex^a., por seus advogados que subscrevem a presente, apresentar,
tempestivamente, seu Plano de Recuperação Judicial com fundamento no
art. 53 da Lei nº 11.101/2005, conforme disposto no item 9 da r. Decisão
de fls. 317.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2017.

Danielle Capistrano Ribeiro
OAB RJ nº 101.194

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

